

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Missias da Hora Leite

NÚMERO DO LOTE: 45.61

NOME DA PROPRIEDADE: Vila Juerana

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 45_61

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:

_ **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida 03, Plataforma IV, Ala Sul, nº. 390, Centro, Salvador/BA., CEP 40.301-155.

_ **HERDEIROS DE MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 025.851.115-04, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

_ **MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 497.987.826-15, casado com **MARIENE COSTA DE SOUZA MELO**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_ **DERALDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 001.003.788-89, casado com **ALTINA FERREIRA LESSA DA SILVA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

_ **ERIBALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 487.356.295-04, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

_ **ERIVALDO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 455.891.435-00, casado com **SILVIA MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

POSSUIDOR DA ÁREA QUE SERÁ OBJETO DA OBRA:

_ **MISSIAS DA HORA LEITE**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº. 01628230-29, inscrito no CPF sob o nº. 088.878.535-68, residente e domiciliado na Rua N, Conjunto Moradas Luz, nº. 93, Barreira, Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Recebemos duas certidões, sendo que uma está registrada sob o nº. 4.993 e a outra sob o nº. 9.548. Ambas estão desatualizadas e, possivelmente, pertencem ao município da Bahia, uma vez que tais imóveis foram registrados por inobservância

aos preceitos legais, já que é requisito possuir “Título de Domínio do Estado” para proceder ao registro imobiliário.

Nos termos da certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 4.993 foi adquirido pelos “proprietários presumidos” acima mencionados, sendo que:

Herdeiros de Maria Augusta Pessoa Bomfim possui 10,72,10ha (não foram informados os dados dos herdeiros, tampouco fornecidos documentos como formal de partilha e certidão de óbito);

Maurício de Loiola, Deraldo Batista, Eribaldo da Silva e Erivaldo Costa possuem conjuntamente a área de 02,10,00ha.

A certidão anexa do imóvel registrado sob o nº. de ordem 9.548 refere-se à propriedade “Confusão”, que possui área de 16,00ha (dezesesseis hectares). Tal imóvel havia sido registrado apenas em nome da Sra. Maria Augusta Pessoa.

Ressaltamos que tais registros não possuem validade jurídica. Sendo assim, é necessário solicitar certidões atualizadas, a fim de verificarmos se a irregularidade já foi sanada.

Por fim, informamos que a obra atingirá o terreno pertencente ao Sr. Missias da Hora Leite, que por sua vez, apresentou escritura pública de cessão de direitos hereditários em que é cessionário dos direitos hereditários sobre o lote de terreno nº. 09 da quadra G, situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande.

Apresentou, também, uma certidão da Prefeitura de Ilhéus atestando que o referido lote está cadastrado em nome de Maria Augusta Pessoa Bomfim.

Sendo assim, é necessário regularizar a documentação.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 948,00m².

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 45.61	Nome da propriedade Vila Juerana		
Localização Vila Juerana	Área total (m²)* 948,00	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Estado da Bahia			
Nacionalidade Não se aplica		Profissão Não se aplica	
Estado Civil Não se aplica	Nº Documento de Identidade Não se aplica	CNPJ 13.937.032/0001-60	

DADOS DO CÔNJUGE

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

DADOS DO POSSEIRO

Nome Missias da Hora Leite		
Estado Civil Divorciado	Nº Documento de Identidade 01.628.230-29	CPF 088.878.535-68

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

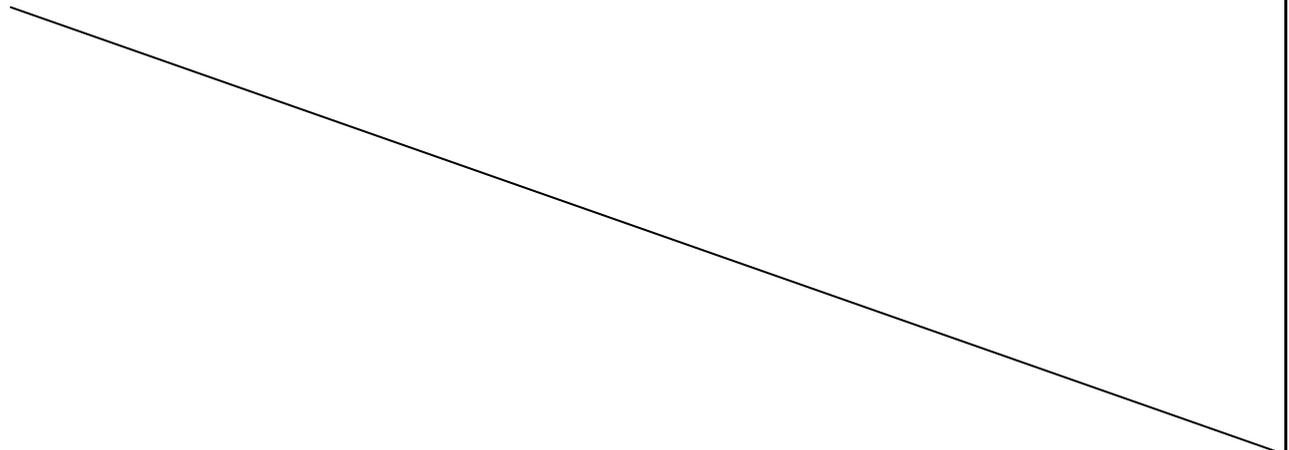
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrículas: n°4.993 e 9.548		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (m²):	948,00	Área atingida (m²):	948,00	
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input checked="" type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (m²)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.

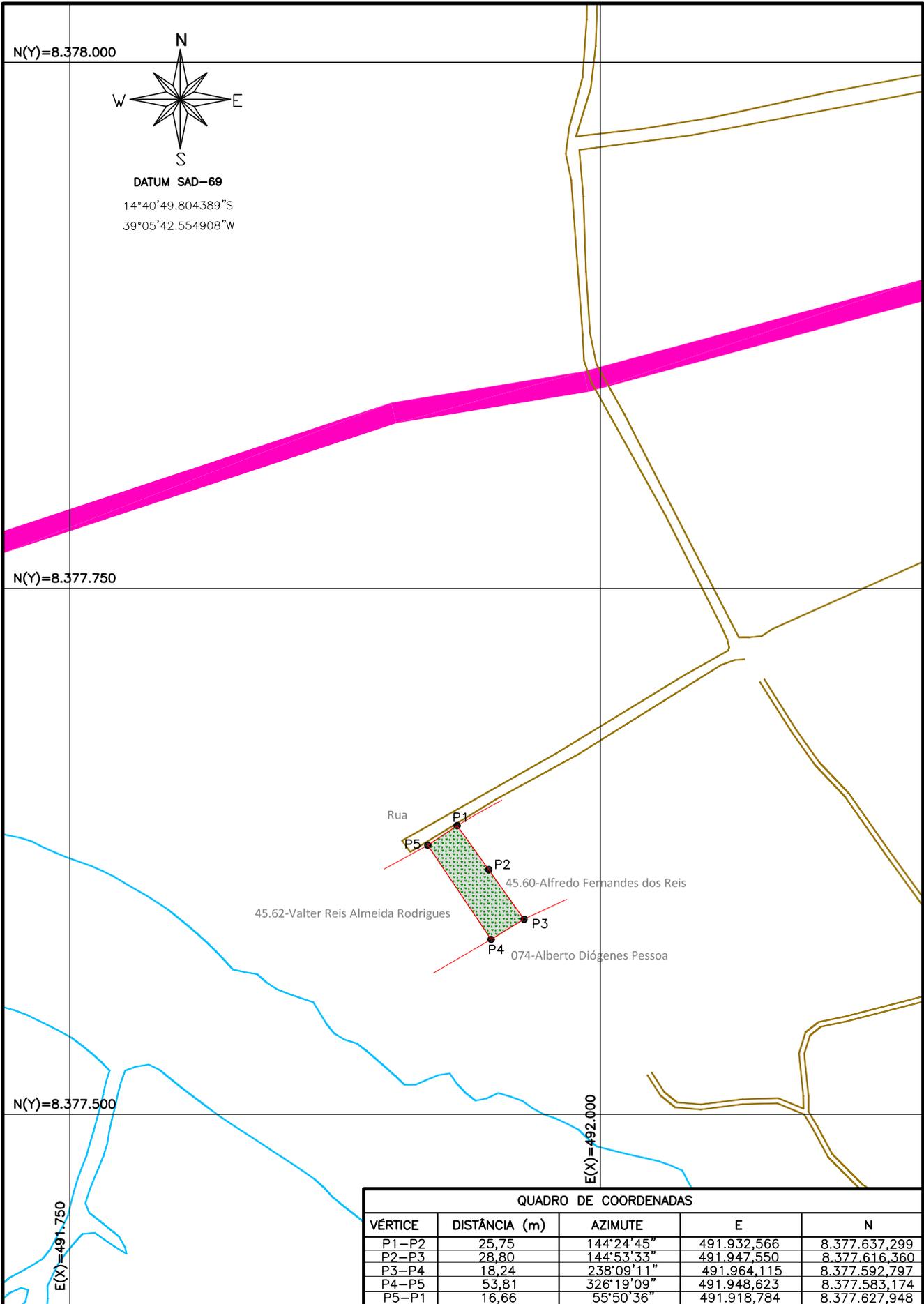


PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Missias da Hora Leite**NOME DA PROPRIEDADE:** Vila Juerana**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45.61**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano**ÁREA ATINGIDA:** 948,00m²

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
45.35	Rua	074	Alberto Diógenes Pessoa
45.60	Alfredo Fernandes dos Reis	45.62	Valter Reis Almeida Rodrigues

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=491.932,566 e N=8.377.637,299, seguindo com azimute 144°24'45" e distância 25,75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=491.947,550 e N=8.377.616,360. Deste com azimute de 144°53'33" e distância 28,80m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=491.964,115 e N=8.377.592,797. Deste com azimute de 238°09'11" e distância 18,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=491.948,623 e N=8.377.583,174. Deste com azimute de 326°19'09" e distância 53,81m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=491.918,784 e N=8.377.627,948. Deste com azimute de 55°50'36" e distância 16,66m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=948,00m².



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	25,75	144°24'45"	491.932,566	8.377.637,299
P2-P3	28,80	144°53'33"	491.947,550	8.377.616,360
P3-P4	18,24	238°09'11"	491.964,115	8.377.592,797
P4-P5	53,81	326°19'09"	491.948,623	8.377.583,174
P5-P1	16,66	55°50'36"	491.918,784	8.377.627,948

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES SUPERFICIAÍRIOS DO PORTO SUL		NOTAS		ESCALA:
		ILHÉUS/BA		— LIMITES DO LOTE	MATA	1/2.500
				ÁREA ATINGIDA	BENFEITORIAS REPRODUTIVAS	FOLHA:
RT	NOME: LUCAS RIBEIRO HORTA	CREA: 70352-D	NÚMERO DA PROPRIEDADE:	45.61		1/1
ÁREA DO TERRENO: 948,00m ²		LOCAL: Ilhéus/BA	NOME DA PROPRIEDADE		Vila Juerana	
ÁREA ATINGIDA: 948,00m ²		DATA Out/2013	PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:		Missias da Hora Leite	
						FORMATO: A4
						REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (m ²)	Área Total (m ²)	Valor Médio (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
948,00	948,00	R\$ 84,01	R\$ 79.641,48

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m ²)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

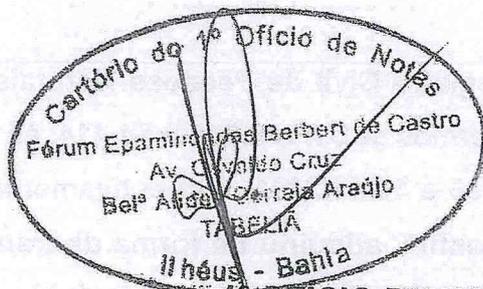
Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						R\$ 0,00

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Caju	pés	5	R\$ 38,00
Dendê	pés	6	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



1001
Prot. nº 004923

Livro nº: 0307

Folhas nº: 136

1º OFÍCIO DE NOTAS

61

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (24/07/2009), nesta cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Lindo Raimundo de Oliveira, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE CEDENTE, FÁTIMA PESSOA BONFIM**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 3251786, inscrita no CPF/MF nº 406.104.895-34, residente e domiciliada no Caminho 19, casa 03, Hernane Sá, nesta cidade-BA; como **INTERVENIENTE ANUENTE DESISTENTE: OSVALDO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador do RG nº 09820117-41-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 825.787.455-87, residente e domiciliado na Rua 08, nº 20, Sapetinga, Ilhéus-BA.; e do outro lado como **OUTORGADO CESSIONÁRIO: MISSIAS DA HORA LEITE**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 01628230-29-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 088.878.535-68, residente e domiciliado na Rua N, Conjunto Moradas Luz, nº 93, Barreira, nesta cidade de Ilhéus-BA; os presentes identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizado, através dos documentos pessoais que me foram apresentados neste ato, dou fé. E, assim, pela Outorgante Cedente, me foi dito que é titular dos direitos hereditários sobre **LOTE DE TERRENO** domínio do Estado designado pelo número nove (9) da Quadra "G", que mede dezenove(19,00) metros de frente para a Rua Principal, dezenove (19,00) metros de fundo, limitando-se com Alberto Pessoa, cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros(55,50) de frente a fundo do lado direito, limitando-se com o lote 08 e cinquenta e cinco(55,00) metros de frente a fundo do lado esquerdo, limitando-se com o lote 10, perfazendo uma área total de Hum mil metros e quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados (1.049,75m²), desmembrado de área maior da Fazenda Olandy, situada na rodovia Ilhéus Serra Grande KM 10, distrito de Aritaguá deste Município de Ilhéus-Bahia, inscrito no censo imobiliário municipal sob nº 056.277-7; havido por falecimentos de **MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM** e **JOSÉ LEITE BONFIM**, genitores da Outorgante, conforme Certidões de

Óbitos passadas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, do 1º e 2º Offícios desta Comarca, extraídos dos Termos sob nºs 8.030 e 14.414, às fls. 548 e 02 dos Livros nºs C-7 e C-13, em 20/02/1996 e 16/11/2001, respectivamente, e por sua vez a falecida Maria Augusta Pessoa Bonfim, adquiriu na forma da transcrição sob nº 13.538, às fls.289 do livro 3-K, do Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição desta Comarca; declarando assim possuir dito imóvel livre e completamente desembaraçado de todo e qualquer ônus e quite de impostos. Que, assim, possuindo dito imóvel, por esta escritura e na melhor forma de direito, contratou com o Outorgado, ceder-lhe as sua cotas hereditárias sobre dito bem pelo preço justo e certo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), importância esta que a Outorgante Vendedora, declara que já recebeu anteriormente, das mãos do Interveniante Anuente Desistente, e, este por sua vez o Interveniante Anuente declara que já foi reembolsado pelo Outorgado Cessionário no valor correspondente, e renuncia e desiste de qualquer pretensão que tinham no objeto desta contratação, tudo em moeda legal e corrente do país, da qual dá plena, geral e Irrevogável quitação e transfere ao mesmo Outorgado todos os direitos, ação e posse que até então exerciam sobre dito imóvel, de forma que, daqui por diante, possa o Outorgado, com exclusividade, usar, gozar e dispor livremente como seu que é e fica sendo por força desta escritura e da cláusula "Constituti", obrigando-se a Outorgante Cedente a todo tempo por si, seus herdeiros e sucessores tornar a presente cessão boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o Outorgado a paz e a salva de qualquer contestação futura, podendo o mesmo se habilitar ou requerer o inventário ou arrolamento dos "de cujus", para complemento dos direitos que ora adquire, correndo por conta do mesmo Outorgado todas as despesas necessárias. Pelo Outorgado Cessionário, MISSIAS DA HORA LEITE, foi dito aceitar esta escritura como aqui se contém e me apresentou a guia de haver recolhido o Imposto de Transmissão "Inter Vivos"- ITIV- no valor de R\$ 77,26 (setenta e sete reais e vinte e seis centavos), cobrado sob a alíquota de 2% (dois por cento) de R\$ 3.863,08 (três mil e oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos), valor por quanto a Prefeitura Municipal atribuiu ao imóvel para efeito desta contratação; , conforme guia autenticada mecanicamente pela Ouvidoria da Caixa, desta praça, sob verba 201-613892369-7, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (20/07/2009), que seguem anexas ao traslado desta escritura: a taxa cartorária devida ao IPRAJ foi recolhida através do DAJ nº 276720, série 600, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), conforme tabela e instruções vigentes, dou fé. Assim justos e contratados me pediram e lhes lavrei a presente escritura, a qual lida às partes contratantes por mim, Escrevente Autorizado e em tudo por elas achado conforme, assinam o presente instrumento, sendo-lhe

Cartório do 1º Ofício de Notas
Fórum Esmeralda, Ilhéus de Castro
Bairro: Santa Cruz
Bela Alameda, Carneia Araújo
TABELIÃO
Ilhéus - Bahia

Prot. nº 004923

Livro nº: 0307

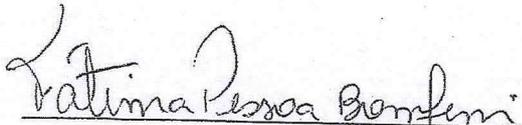
Folhas nº: 137

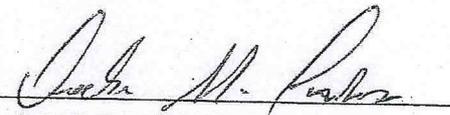
1º OFÍCIO DE NOTAS

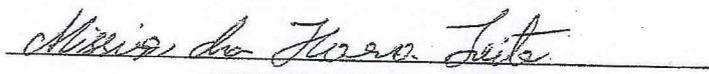
dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei. Eu, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevo em público e raso.

Ilhéus (BA), 24 de julho de 2009
Em Testemunho da Verdade

Lino Raimundo de Oliveira
Escrevente Autorizado


FÁTIMA PESSOA BONFIM
Outorgante Cedente


OSVALDO MOREIRA CARDOSO
Interveniente Anuente


MISSIAS DA HORA LEITE
Outorgado Cessionário

Cartório do 1º Ofício de Notas
Fórum Esmeralda, Ilhéus de Castro
Av. Santa Cruz
Bela Alameda, Carneia Araújo
Ilhéus - Bahia

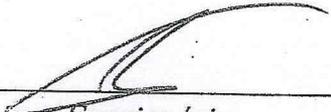


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECÇÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

CERTIDÃO

Em atendimento ao que solicita através do Processo nº 3853/2001 e de acordo com a informação do Secção de Tributos Imobiliários, certifico que o cadastro desta repartição consta o lançamento a partir do exercício de 2001, um imóvel inscrito sob o nº 56.277-7, situado na Rod. Ilhéus-Serra grande Q/G lote 09. nº 09, nesta cidade, em nome de Maria Augusta Pessoa Bonfin.x.x... área construída .x.x.x. m², edificado no lote de terreno com 19,00 m² de testada, 19,00 m² de fundo, 55,50 m² lado direito, 55,00 m² lado esquerdo, área do terreno 1.049,75 m²
Valor Venal R\$ 2.981,29 (Dois mil, novecentos e oitenta e um
reais e vinte nove centavos.x.x.x.x.x.x.). E, nada mais a certificar,
Eu José Antonio de Souza .x.x.x.x.x.x.x.x.x., matrícula nº 1612-6
lavrei a presente Certidão sem rasuras.

Ilhéus, 17 de Julho de 1612-6



Funcionário
José Antonio de Souza
Matrícula nº 1612-6



Chefe de Secção
Raimundo da Silva Barbosa
CH. SECÇÃO DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA ILHÉUS



Prefeitura Municipal de Ilhéus
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

Recibo do Sacado
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data Vencimento	Ano	Numero de Controle	Parcela
30/04/2010	2010	0732821	1

Contribuinte: **MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM**
 Inscrição Imobiliária: **0056277**
 Endereço: **RODOVIA ROD ILHEUS SERRA GRANDE 00000 SAO MIGUEL ILHEUS - BA - CEP: 45650000**
 CPF: **406.104.895-34**

Sector: 0 Quadra: 0 Lote: 0

Cedente: Prefeitura Municipal de Ilhéus

Composição do Tributo

Area do Terreno: 1,049,75	VUP Territorial: 5,78	Valor Venal Terreno: 6,067,56
Area Construída: 0,00	VUP Predial: 0,00	Fator Predial: 0,00
Valor Venal: 6,067,56		Valor Venal Edificação: 0,00
Alíquota: 5% Valor Imposto: 303,38		

Carnê de Cálculos Diversos - IPTU

IMP PREDIAL TERRIT URBANO	37,92	Valor	37,90
		Valor do Desconto	0,00
		Multa	0,00
		Juros	0,00
		Correção	0,00
		Total	37,90

Vencimento Anterior **30/04/2010**

0019445880000037902293972010073282130041021

Autenticação Mecânica

Recortar aqui



Prefeitura Municipal de Ilhéus
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

Recibo do Sacado			
DAM - Documento de Arrecadação Municipal			
Data Vencimento	Ano	Número de Controle	Parcela
30/04/2010	2010	0732821	1

Contribuinte: **MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM**
 Inscrição Imobiliária: **0056277**
 Endereço: **RODOVIA ROD ILHEUS SERRA GRANDE 00000 SAO MIGUEL ILHEUS - BA - CEP: 45650000**
 CPF: **406.104.895-34**
 Setor: 0 Quadra: 0 Lote: 0

Cedente: Prefeitura Municipal de Ilhéus

Composição do Tributo

Area do Terreno: 1.049,75	VUP Territorial: 5,78	Valor Venal Terreno: 6.067,56
Area Construida: 0,00	VUP Predial: 0,00	Fator Predial: 0,00
Valor Venal: 6.067,56		Valor Venal Edificação: 0,00
Aliquota: 5%	Valor Imposto: 303,38	

Carnê de Cálculos Diversos - IPTU

Descrição	Valor	
MP PREDIAL TERRIT URBANO	37,92	
	Valor do Desconto	37,90
	Multa	0,00
	Juros	0,00
	Correção	0,00
	Total	37,90

Vencimento Anterior **30/04/2010**

0019445880000037902293972010073282130041021

Autenticação Mecânica

Recortar aqui

OK

Prefeitura Municipal de ILHÉUS- BAHIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Guia de Informação
ITIV / ITBI
(Transmissão Inter-Vivos)

Nº

01 Adquirente

Nome: **MISSIAS DA HORA LEITE**

Nacionalidade: BRASILEIRO	Naturalidade:	Capacidade Civil: MAIOR/CAPAZ	Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	Insc. Estadual/RG: 01628230.29-SSP/BA	CPF: 088.878.535-68	

Endereço:
RODOVIA ILHÉUS-SERRA GARNDE, ILHÉUS-BA

02 Transmitente

Nome: **FÁTIMA PESSOA BOMFIM, brasileira,, separada, professora, RG: 3251786-SSP/BA**

Endereço: **AV. PROF. ROBERTO SANTOS, BAIRRO ESPERANÇA, ILHÉUS-BAJ**

CGC/CPF: **406.104.895-34**

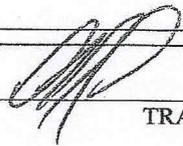
03 Características e Descrição do Imóvel

Testada / para o Fundo: 19,00m, x 55,25m LOTE 09, QD G	Área: terreno: 1.049,75 m2 Construída: m2	Valor da Transação: R\$ 3.000,00	Inscrição: 56.277-7
--	--	--	-------------------------------

Trata-se esta Guia de Informação da Venda e Compra e Cessão de Direitos Hereditários feita do imóvel constituído pelo lote de terreno próprio de nºs 09 (nove) da Quadra G, integrante do Loteamento desmembrado da Fazenda Olandy, situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande, São Miguel, Município de Ilhéus, tendo uma área total de 1.049,75 m2 (hum mil e quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados, tendo de frente dezenove metros de frente para a Rua Principal; com dezenove metros de fundo, limitando-se com Alberto Pessoa; com cinqüenta e cinco metros e cinqüenta centímetros do lado direito, limitando-se com o lote 08 e com cinqüenta e cinco metros do lado esquerdo, limitando-se com o lote 10, havido através da herança deixada por sua genitora e inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Ilhéus sob o nº 56.277-7, pelo preço de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), sendo anuente desistente Osvaldo Moreira Cardoso.

RA 3.863.08

04



TRANSMITENTE

ADQUIRENTE

Cartório: ° OFÍCIO DE NOTAS DE ILHÉUS-BA
Data : 17/07/2009

TABELIÃO CARIMBO

05 Uso de Secretaria de Finanças

Cálculo do valor do imóvel com base nas informações supra e da tabela dos valores unitários parâmetros do ITIV/ITBI	Terreno: terreno T1 - Diverso
	Construção:
	Total do Imóvel: 20.07.09

DATA: _____ FUNCIONÁRIO: **EM**

Fica reservado a esta repartição o direito de proceder a aferição das informações fornecidas, base para a classificação e calculo do val imóvel.



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AB

Nº

03783

UNO OFÍCIO DE NOTAS - ILHEUS - BAHIA
Compre o original que pertence ao arquivado
Certidão. 19/11/2001
Ilheus - BA. 26/DE/2009.
BEL. 3. ALDES CORREIA ARAUJO - TABELIA

COMARCA DE ILHEUS
Subdistrito de SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 2º OFÍCIO
Ilma Ferreira da Silva
Oficial Designada
Angelita Silva N. Andrade
Escrevente
Tel: (73) 634 2662 - 1975

Eu, ILMA FERREIRA DA SILVA

designada, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de 2º OFÍCIO

Certifico que, sob nº 14.414, às fls. 02 do livro nº C-13 de

REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de JOSE LEITE BONFIM

do sexo MASCULINO, de cor X X, ocorrido em X X
DEZESEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E UM

às 13 horas e 15, sendo declarante
FUNERARIA SÃO JOSE

doutor ADALGISO CARVALHO FILHO; lugar do

óbito: HOSPITAL SÃO JOSE; causa da

morte: EMBOLIA PULMOAR, PARADA CARDIO RESPIRATORIA

profissão: APOSENTADO; natural: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE-BA

residência: CAMINHO 19 CASA 03 HERMANI SÁ

idade: OITENTA E UM ANOS

estado civil: VIÚVO

filiação: MANOEL DE SOUZA BONFIM E AMELIA LEITE BOAFIM

filhos: _____

sepultado no cemitério: DA VITORIA

Observações: Registro feito em data de 19.11.01.1ª via

O referido é verdade e dou fé.



C.10.12.0/88

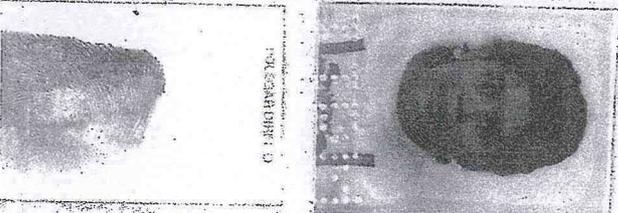
ILHEUS 19 de NOVEMBRO de 2001

Ilma Ferreira da Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ilma Ferreira da Silva
Oficial Designada

Impressão na gráfica do PRAZ

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO



Eliana Silva de Souza
ASSINATURA IDENTIFICADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 08773466 40 DATA DE EXPEDICAO 17/11/95

NOME ELIANA SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOSE SEVERO DE SOUZA
CELINA NASCIMENTO DA SILVA

NATURALIDADE ILHEUS BA DATA DE NASCIMENTO 06/08/1981

DOC-ORIGEM CER-NAS-CN-ILHEUS BA

DET-1 OFICIO L-09A F-215 R-010848

10.148 0306
N. 0306

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ELIANA SILVA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 06/08/1981 Nº INSCRIÇÃO 940695305/07 ZONA 025 SEÇÃO 0186

MUNICÍPIO/UF ILHEUS /BA DATA DE EMISSÃO 11/03/98

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição 989.910.515-53

Nome ELIANA SILVA DE SOUZA

Nascimento 06/08/1981

4561



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Ilhéus
Subdistrito de Sede (1º Ofício)

Série AA

Nº 54

Cartório de
Darcy
Maria L.

Ilhéus - Bahia

OFÍCIO DE NOTAS - ILHÉUS - BAHIA
Compare com o original que se vai apre-
sentado.
ILHÉUS - BA, 26/02/2001.
NELA: ALIDES CORREIA MARANHÃO TABELIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, DARCY LINHARES BOMFIM

_____, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Sede (1º Ofício)

Certifico que, sob nº 8.030, às fls. 548 do livro nº C-7 de
REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de **"MARIA AUGUSTA PESSOA
BOMFIM"**

do sexo Feminino, de cor _____, ocorrido em 20 de
Fevereiro de 1996.

às 23 horas e 50, sendo declarante

Wanderlino Correia Santos Filho, atestado pelo
doutor Ademir Hildo de Medeiros; lugar do

óbito: Hospital São José, nesta cidade; causa da

morte: Broncopneumonia, AVC Isquêmico, D. Melitus.

profissão: Aposentada; natural: Ilhéus -Bahia;

residência: Caminho 19 Casa 03- Urbis I, nesta cidade;

idade: 62 Anos;

estado civil: Casada;

filiação: Abelardo Victor Pessoa e Fidelzina Diogenes Pessoa.

filhos: _____;

sepultado no cemitério: N.S. de Vitória

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

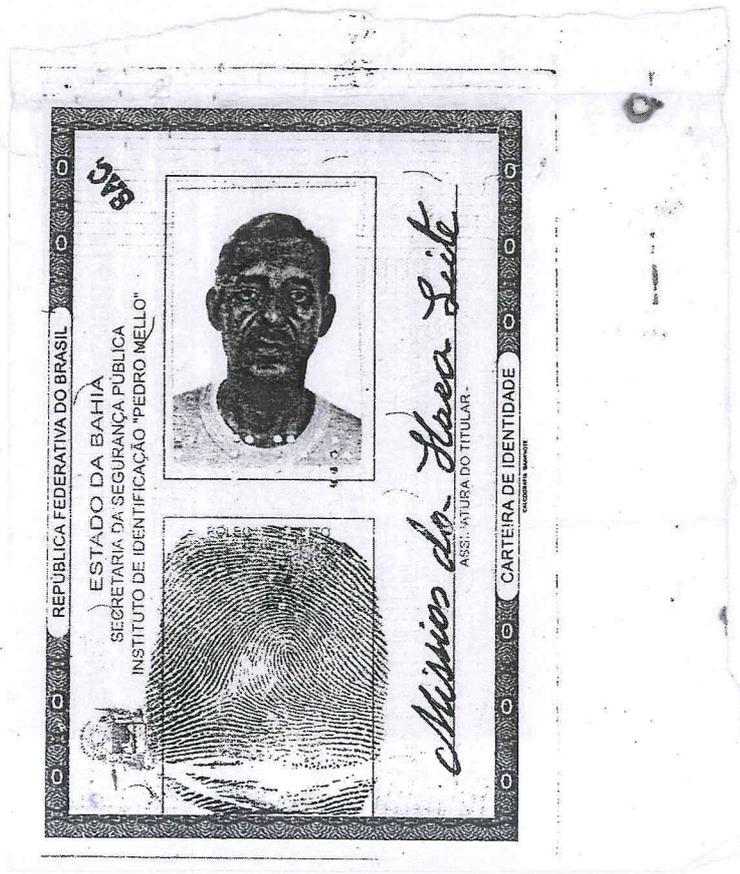


C.10.12.0/88

Ilhéus -Ba, 23 de Fevereiro de 2001

Darcy Linhares Bomfim
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Imp. no no gráfico do IPRAI



Missias da Hora Leite
Rua N, FAelba, nº 93, Parque Hernani Sá
Ilhéus – BA
CEP 45.656-645

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 01628230 29 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/03/2001

NOME: MISSIAS DA HORA LEITE

FILIAÇÃO: ALMERINDA LEITE

NATURALIDADE: STA INES BA DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1950

DOC ORIGEM: CER-CAS CM-ILHEUS BA

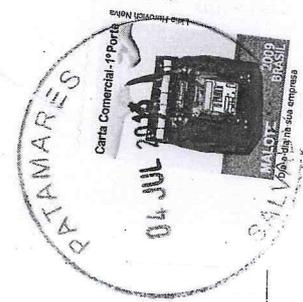
DST-2 OFICIO L-B02 F-071- R-000270

CPF: 088878535 68

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Uvaldo Casarici*

LEI Nº 7.116 DE 29/01/83



Missias da Hora Leite
 Rua N, FAelba, nº 93, Parque Hernani Sá
 Ilhéus - BA
 CEP 45.656-645